



**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: IND-4745/2022

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Indicação nº4745/2022 – Deputado Reinaldo Alguz

Ofício nº 8287/2022/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO TEIXEIRA

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Vimos, por meio deste, encaminhar a resposta prestada pela Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência em atendimento à Indicação acima citada, de autoria do Deputado Reinaldo Alguz.

Atenciosamente,

São Paulo - SP, 21 de novembro de 2022.

LUIS EDUARDO LACERDA
Subsecretário de Gestão Legislativa
Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Chefia de Gabinete

São Paulo, 30 de setembro de 2022

Manifestação SEDPCD G.S. n° 278/2022

SDPCD-EXP- 2022/00136

Assunto: Manifestação acerca da Indicação 4745/2022, que indica, “nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que requeira, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, em conjunto com a Rede de reabilitação Lucy Monteiro, a restauração e adaptação, para portadores de deficiência física em reabilitação, do calçamento da Rua Vergueiro, na zona sul de São Paulo, no trecho entre Rede de Reabilitação Lucy Montoro Vila Mariana, na Rua Domingos Soto, n°100, e a estação de metrô Chácara Klabin, na Rua Vergueiro, n° 4200, na zona sul da cidade de São Paulo, com o objetivo de oferecer aos pacientes daquele instituto estadual de reabilitação condições para se locomoverem até o metrô pela calçada com segurança.”

**Ao Exmo.
Sr. Governador,**

Trata-se da Indicação 4745/2022, que indica, “nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que requeira, junto à Prefeitura do Município de São Paulo, em conjunto com a Rede de reabilitação Lucy Monteiro, a restauração e adaptação, para portadores de deficiência física em reabilitação, do calçamento da Rua Vergueiro, na zona sul de São Paulo, no trecho entre Rede de Reabilitação Lucy Montoro Vila Mariana, na Rua Domingos Soto, n°100, e a estação de metrô Chácara Klabin, na Rua Vergueiro, n° 4200, na zona sul da cidade de São Paulo, com o objetivo de oferecer aos pacientes daquele instituto estadual de reabilitação condições para se locomoverem até o metrô pela calçada com segurança”, de autoria do nobre deputado Reinaldo Alguiz apresentado à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no dia 26 de agosto de 2022.

Cabe nos manifestar, nesta oportunidade, em atendimento ao artigo 4º, inciso V, do decreto n° 62.106, de 15 de julho de 2016, acerca apenas do que tange ao mérito.

A proposta Legislativa tem por objetivo a restauração e adaptação do calçamento para que as pessoas com deficiência possam trafegar com segurança no entorno supramencionado. A Iniciativa é nobre, tendo em vista que o investimento para a acessibilidade das pessoas com deficiência é fundamental.

A Lei 13.146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, dispõe nos artigos 46 e seguintes, do direito à mobilidade. A acessibilidade possibilita a transposição dos entraves para a efetiva participação das pessoas com deficiência na sociedade. Portanto, louvável a iniciativa da nobre deputada.

Cumprе esclarecer que as obras não fazem parte das ações programáticas desta Secretaria. No entanto a realização de obras de restauração e adaptação da calçada são realizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Manifesto-me desfavorável, uma vez que não há a possibilidade desta Pasta realizar obras de restauração e adaptação de calçadas.

Sendo essas as considerações a proposta, coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Aracélia Costa

Secretária de Executiva respondendo pela Pasta



SDPCDCI202202503